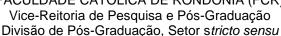


UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO (UPF) FACULDADE CATÓLICA DE RONDÔNIA (FCR)



Campus I – BR 282 – KM 292,7 – Passo Fundo/RS – 99062-900 – (54) 3316-8488 – mestrado@upf.br



EDITAL Nº 04/2020 - VRPPG-UPF/FCR PROJETO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL (PCI)

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA (PPGECM)

O Vice-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Passo Fundo, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto nos artigos 11 e 17 da Resolução CONSUN nº 13/2019, torna público o edital para seleção de candidatos para as turmas de mestrado e doutorado, no âmbito do Projeto de Cooperação Institucional (PCI) com a Faculdade Católica de Rondônia (FCR), para o Programa de Pós-Graduação S*tricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática (PPGECM), na modalidade profissional.

1. DOS CURSOS, DO NÚMERO DE VAGAS E DO PÚBLICO-ALVO

- **1.1.** Serão disponibilizadas até 70 vagas no âmbito deste Projeto de Cooperação Institucional (PCI), com a seguinte distribuição: (a) até 45 vagas para a turma de Mestrado; e (b) até 25 para a turma de Doutorado.
- **1.2.** A Universidade de Passo Fundo reserva-se o direito de não preencher a totalidade das vagas oferecidas neste Edital.
- **1.3.** Poderão candidatar-se ao curso de mestrado os portadores de diploma de graduação, obtido em curso de nível superior reconhecido pelo Ministério da Educação, em área compatível com o curso pretendido, conforme descrição do público-alvo apresentada no Anexo 1.
- **1.4.** Candidatos com colação de grau prevista para ocorrer antes do início do semestre letivo poderão se inscrever mediante a apresentação de atestado de previsão de conclusão de curso de graduação, expedido pela instituição de origem, devendo comprovar a colação de grau até a data da matrícula, caso seja selecionado.



UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO (UPF) FACULDADE CATÓLICA DE RONDÔNIA (FCR)



Vice-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Divisão de Pós-Graduação, Setor s*tricto sensu*

Campus I – BR 282 – KM 292,7 – Passo Fundo/RS – 99062-900 – (54) 3316-8488 – mestrado@upf.br

1.5. Poderão candidatar-se ao curso de doutorado os portadores de título de mestre, obtido em curso recomendado pela CAPES ou reconhecido por universidade brasileira.

1.6. Candidatos ao doutorado que ainda não tenham obtido o título de mestre poderão se inscrever mediante a apresentação de documento comprobatório da conclusão dos créditos, da realização da banca de defesa e da entrega da ata de defesa. Nesta situação, caso o candidato seja selecionado, a entrega da cópia do diploma na secretaria do programa de pós-graduação deverá ocorrer até o ato da primeira rematrícula.

2. DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- **2.1.** As inscrições poderão ser feitas a partir do dia 09/07/2020 até às 23:59 horas do dia 30/09/2020, no sítio eletrônico da FCR¹.
- **2.2.** Para participação no processo seletivo é necessário ter currículo atualizado cadastrado na Plataforma Lattes².
- **2.3.** A inscrição consistirá: (1) no preenchimento do <u>Formulário de Inscrição</u>;³ (2) no pagamento do boleto referente à taxa de inscrição, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para o mestrado e R\$ 300,00 (trezentos reais) para o doutorado;⁴ e (3) no envio, para o email <u>pci@fcr.edu.br</u>, até a data limite prevista para as inscrições, de cópias digitais dos seguintes documentos:
- (a) <u>Currículo Lattes</u>⁵, acompanhado de documentação comprobatória digitalizada (apenas dos itens elencados nas Fichas de Pontuação da Atividade e Produção Acadêmica, apresentadas nos Anexos 3 e 4);
- (b) <u>Memorial Acadêmico</u>⁶, abordando a trajetória acadêmica e profissional, indicando o tema de interesse para o desenvolvimento da dissertação ou tese;
- (c) <u>Pré-projeto de Pesquisa</u>, com até 5 (cinco) páginas (apenas para os candidatos ao curso de doutorado).

¹ Inscrições disponíveis em: http://fcr.primusweb.com.br/modulos/vestibular/index.php5?

² Conforme modelo previsto em: https://wwws.cnpq.br/sigef_imp/owa/cadast_rh

³ Inscrições disponíveis em: http://fcr.primusweb.com.br/modulos/vestibular/index.php5?

⁴ Em hipótese alguma haverá a devolução do valor da inscrição.

⁵ Link para elaboração do currículo lattes: https://wwws.cnpq.br/sigef_imp/owa/cadast_rh

⁶ Modelo de Memorial e Pré-Projeto de Pesquisa disponível em: http://fcr.edu.br/a-catolica/apoio-metodologico/.



UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO (UPF) FACULDADE CATÓLICA DE RONDÔNIA (FCR)



Vice-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Divisão de Pós-Graduação, Setor s*tricto sensu*

Campus I – BR 282 – KM 292,7 – Passo Fundo/RS – 99062-900 – (54) 3316-8488 – mestrado@upf.br

- **2.4.** O envio fora de prazo ou incompleto da documentação resultará na não homologação da inscrição.
- **2.5.** Uma vez aceito o pedido de inscrição, o deferimento/homologação será informado no e-mail cadastrado no formulário de inscrição, até a data prevista no cronograma apresentado no Anexo 2.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- **3.1.** O Processo de Seleção para os cursos de mestrado e doutorado compreenderá as seguintes etapas
- **3.2.** ETAPA 1: análise do currículo (modelo Lattes).
- **3.3.** ETAPA 2: entrevista individual.
- **3.4.** ETAPA 3: defesa oral do pré-projeto de pesquisa (apenas para os candidatos ao doutorado).
- **3.5.** O conjunto das etapas será expresso em uma nota final, de zero a dez, resultante da média das notas obtidas nos diferentes instrumentos do processo seletivo, cujos pesos relativos são:
- 3.5.1. Análise do currículo: peso 3,0 para o doutorado; peso 4,0 para o mestrado.
- 3.5.2. Entrevista: peso 4,0 para o doutorado; peso 6,0 para o mestrado.
- 3.5.3. Defesa oral do pré-projeto de pesquisa: peso 3,0 para o doutorado.
- **3.6.** Os candidatos serão classificados com base na nota final obtida no processo seletivo. Serão consideradas, para efeito de desempate, as notas obtidas em cada etapa, observada a seguinte ordem de prioridade: 1º) na entrevista; 2º) na análise e defesa do préprojeto de pesquisa; 3º) na análise do currículo.
- **3.7.** Durante a entrevista, os candidatos serão arguidos sobre seu perfil acadêmico e sua inserção na área do conhecimento, em especial sobre sua trajetória profissional.
- **3.8.** A análise e a defesa oral do pré-projeto de pesquisa, para os candidatos ao curso de doutorado, compreenderá a relevância do objeto e do problema de pesquisa, a sua pertinência à Linha de Pesquisa à qual o candidato se vinculou no ato da inscrição, a adequação teórico-metodológica às temáticas e às abordagens da Linha de Pesquisa selecionada e a possibilidade de orientação do trabalho proposto.



UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO (UPF) FACULDADE CATÓLICA DE RONDÔNIA (FCR)



Vice-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Divisão de Pós-Graduação, Setor s*tricto sensu*Campus I – BR 282 – KM 292,7 – Passo Fundo/RS – 99062-900 – (54) 3316-8488 – mestrado@upf.br

- **3.9.** As entrevistas serão marcadas e comunicadas aos candidatos pela Comissão de Seleção. A data e o horário das entrevistas, e o link para acesso à plataforma online (*Google Meet*) serão comunicados aos candidatos exclusivamente por meio do e-mail informado na inscrição. A defesa do pré-projeto de pesquisa, para os candidatos ao doutorado, ocorrerá imediatamente após a entrevista individual.
- **3.10.** A avaliação e pontuação dos currículos será feita com base nas Fichas de Pontuação da Atividade e Produção Acadêmica, apresentadas no Anexo 3 (mestrado) e no Anexo 4 (doutorado), e considerará somente as informações devidamente comprovadas.
- **3.11.** A lista final dos candidatos selecionados, em ordem alfabética, será divulgada na página do programa de pós-graduação e das instituições, conforme o cronograma previsto no Anexo 2.

4. INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS OFERECIDOS

4.1. Informações detalhadas sobre a área de concentração e as linhas de pesquisa do programa de pós-graduação, a estrutura curricular, a duração e o funcionamento acadêmico dos cursos oferecidos, bem como o respectivo Regimento Interno, estão disponíveis para consulta e podem ser acessados no link apresentado no Anexo 1.

5. DA OFERTA DE VAGAS REMANESCENTES

- **5.1.** O presente Edital poderá ser aditado, por decisão do Conselho do programa de pósgraduação, visando o preenchimento de vagas remanescentes ou adicionais, a partir da realização de processos seletivos complementares, observadas as regras gerais estabelecidas neste Edital.
- **5.2.** Os candidatos inscritos, mas que não tenham sido selecionados no presente edital, terão suas inscrições automaticamente validadas para os eventuais processos seletivos complementares referidos no item 5.1, desde que tenham sido classificados.



UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO (UPF) FACULDADE CATÓLICA DE RONDÔNIA (FCR)



Vice-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Divisão de Pós-Graduação, Setor s*tricto sensu*

Campus I – BR 282 – KM 292,7 – Passo Fundo/RS – 99062-900 – (54) 3316-8488 – mestrado@upf.br

6. MATRÍCULAS

- **6.1.** Os candidatos selecionados deverão realizar suas matrículas na Secretaria da Faculdade Católica de Rondônia ou enviando a documentação completa por correios, nas datas previstas no cronograma previsto no Anexo 2, apresentando os seguintes documentos:
- 6.1.1. Duas cópias do diploma de graduação (ensino superior), autenticado.
- 6.1.2. Duas cópias do histórico escolar de graduação;
- 6.1.3. Duas cópias do cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 6.1.4. Duas cópias da Carteira de Identidade (RG);
- 6.1.5. Duas cópias da certidão de nascimento ou casamento.
- 6.1.6. Uma cópia do comprovante de residência, em seu nome e atualizado.
- **6.2.** A localização, contatos e horários de atendimento para matrícula na Secretaria da Faculdade Católica de Rondônia serão:
- 6.2.1. Endereço: Rua Gonçalves Dias, 290, Centro, 76801-132, Porto Velho, RO.
- 6.2.2. Telefones: (69) 3211-4500 | (69) 3211-4501 | 69 9216-0337
- 6.2.3. Horário de atendimento: de segunda-feira à sexta feira, das 8h às 12h e das 13h às 19h, e sábado das 8h às 12h.
- **6.3.** Caso persista a política vigente de distanciamento social, os candidatos aprovados serão comunicados sobre o adequado procedimento para as matrículas.
- **6.4.** A não realização da matrícula, nas datas previstas no Anexo 2, autoriza que seja realizada a convocação dos aprovados não classificados entre as vagas ofertadas.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **7.1.** O prazo para impugnação deste Edital é de dois dias úteis após a sua publicação.
- **7.2.** O investimento para os cursos previstos neste edital pode ser acessado no sítio eletrônico da Faculdade Católica de Rondônia (FCR).⁷
- **7.3.** Os candidatos selecionados e matriculados deverão submeter-se às Prova de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês, Espanhol, Francês, Alemão ou Italiano), a ser

⁷ Acesse os planos de investimento para os cursos em: http://fcr.edu.br/cursos/pos-graduacao/



UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO (UPF) FACULDADE CATÓLICA DE RONDÔNIA (FCR)

Vice-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Divisão de Pós-Graduação, Setor stricto sensu

Campus I – BR 282 – KM 292,7 – Passo Fundo/RS – 99062-900 – (54) 3316-8488 – mestrado@upf.br

realizada pela Universidade de Passo Fundo (UPF) ou pelo Centro de Idiomas da Faculdade Católica de Rondônia (FCR), observados o regramento e os prazos estabelecidos no Regimento Interno do programa de pós-graduação.

- **7.4.** Ao se inscrever, o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital, no Regimento Interno do programa de pós-graduação, além de todas as normas e regimentos institucionais da Universidade de Passo Fundo (UPF) e da Faculdade Católica de Rondônia (FCR).
- **7.5.** Das decisões da Comissão de Seleção não caberão recursos e/ou solicitações de revisão do resultado por parte dos candidatos.
- **7.6.** Casos omissos ou excepcionais, como faz exemplo a previsão da Resolução que regulamenta os programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* sobre os candidatos de notório saber, serão analisados pela Vice-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, ouvido o Conselho do programa de pós-graduação e a Coordenação da Instituição Receptora deste Projeto de Cooperação Institucional.
- **7.7.** Solicitações de informações complementares devem ser encaminhadas à coordenação do Projeto de Cooperação Institucional (PCI) da Receptora, por meio do e-mail pci@fcr.edu.br.
- **7.8.** Solicitações e dúvidas acadêmicas poderão ser encaminhadas diretamente ao programa de pós-graduação, por meio do e-mail ou telefone informados no Anexo 1 deste Edital.

Passo Fundo, 08 de julho de 2020.

Prof. Dr. Antonio Thomé

Vice-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação Universidade de Passo Fundo



UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO (UPF) FACULDADE CATÓLICA DE RONDÔNIÀ (FCR)



Vice-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Divisão de Pós-Graduação, Setor s*tricto sensu*Campus I – BR 282 – KM 292,7 – Passo Fundo/RS – 99062-900 – (54) 3316-8488 – mestrado@upf.br

EDITAL Nº 04/2020 - VRPPG/UPF/FCR

ANEXO 1

CONTATOS E PÚBLICO-ALVO DOS CURSOS OFERTADOS NO ÂMBITO DO PCI

<u></u>	Instituição	Sítio Eletrônico Contatos
Instituição Receptora	Faculdade Católica de Rondônia (FCR)	Site: <u>www.fcr.edu.br</u> E-mail: pci@fcr.edu.br Telefone: (69) 3211-4505
Instituição Promotora	Universidade de Passo Fundo (UPF)	Site: <u>www.upf.br</u> E-mail: mestrado@upf.br Telefone: (054) 3316-8295

Programa	Descrição do Público-alvo	Sítio Eletrônico Contatos
Programa de Pós- Graduação em Ensino de Ciências e Matemática (PPGECM)	O curso é destinado à formação de professores da Educação Básica e Ensino Superior com formação nas área de Pedagogia, Ciências, Matemática, Física, Química, Biologia, Geografia, Engenharias, Tecnologias e afins.	Site: www.upf.br/ppgecm/ E-mail: ppgecm@upf.br Telefone: (54) 3316-8363



UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO (UPF) FACULDADE CATÓLICA DE RONDÔNIÀ (FĆR)



Vice-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Divisão de Pós-Graduação, Setor s*tricto sensu*Campus I – BR 282 – KM 292,7 – Passo Fundo/RS – 99062-900 – (54) 3316-8488 – mestrado@upf.br

EDITAL Nº 04/2020 - VRPPG/UPF/FCR

ANEXO 2 CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Etapas do Processo	Data/Período
1. Encerramento do período de inscrições	30/09/2020
2. Divulgação das inscrições homologadas	até 09/10/2020
3. Processo de Seleção	19 a 23/10/2020
4. Divulgação do resultado da seleção	28/10/2020
5. Matrículas	28 a 30/10/2020
6. Início das Aulas	02/11/2020



UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO (UPF) FACULDADE CATÓLICA DE RONDÔNIÀ (FĆR)



Vice-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Divisão de Pós-Graduação, Setor s*tricto sensu*Campus I – BR 282 – KM 292,7 – Passo Fundo/RS – 99062-900 – (54) 3316-8488 – mestrado@upf.br

EDITAL Nº 04/2020 - VRPPG/UPF/FCR

ANEXO 3 FICHA DE PONTUAÇÃO DA ATIVIDADE E PRODUÇÃO ACADÊMICA - MESTRADO

Atividade	Cálculo de pontos	Limite	Pontos
Curso de Especialização Lato Sensu	n° cursos espec. =x 0,50	0,50	
Publicação de artigo completo em periódico com Qualis qualificado na área de Educação (A1, A2, B1, B2)	n° de artigos =x 0,50	1,00	
Publicação de artigo completo em periódico com Qualis qualificado na área de Educação (B3, B4, B5, C ou sem Qualis, mas indexada)	n° de artigos =x 0,30	1,50	
Publicação de livros ou capítulos de livro acadêmicos com ISBN e no mínimo 70 páginas	n° de pub. =x 0,50	1,00	
Publicação de trabalho em Anais de eventos (resumo, resumo expandido ou completo)	n° de pub. =x 0,25	1,00	
Apresentação de trabalhos em eventos	n° de apresent. =x 0,25	1,00	
Participação em eventos no mínimo de 12h	n° de eventos =x 0,10	0,50	
Participação como ministrante ou organização de cursos, oficinas e outros	n° de particip. =x 0,25	1,00	
Bolsista de Iniciação Científica ou Tecnológica (CNPq, FAPs ou Institucional); Bolsista de Extensão; Bolsista de Iniciação à Docência.	n° de anos =x 0,50	1,50	
Participação em Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq	n° de semestre =x 0,25	1,00	
	Total	10,00	



UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO (UPF) FACULDADE CATÓLICA DE RONDÔNIÀ (FĆR)



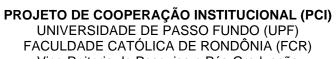
Vice-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Divisão de Pós-Graduação, Setor s*tricto sensu*Campus I – BR 282 – KM 292,7 – Passo Fundo/RS – 99062-900 – (54) 3316-8488 – mestrado@upf.br

EDITAL Nº 04/2020 - VRPPG/UPF/FCR

ANEXO 4 FICHA DE PONTUAÇÃO DA ATIVIDADE E PRODUÇÃO ACADÊMICA - DOUTORADO

Atividade	Cálculo de pontos	Limite	Pontos
Especialização Lato Sensu	(n° de cursos)x 0,40	0,40	
Publicação de artigo completo em periódico com Qualis qualificado na área de Educação (A1, A2)	(n° de artigos)x 0,50	1,50	
Publicação de artigo completo em periódico com Qualis qualificado na área de Educação (B1, B2)	(n° de artigos)x 0,40	1,20	
Publicação de artigo completo em periódico com Qualis qualificado na área de Educação (B3, B4)	(n° de artigos)x 0,20	0,60	
Publicação de artigo completo em periódico com Qualis qualificado na área de Educação (B5, C ou sem Qualis mas indexada)	(nº de artigos)x 0,10	0,20	
Publicação de livros autoral de natureza acadêmica, com ISBN e mínimo de 70 páginas	(nº de publicações)x 0,25	0,50	
Publicação de capítulos de livro acadêmico com ISBN	(nº de publicações)x 0,15	0,60	
Publicação de trabalho - completo em Anais de eventos internacionais e nacionais	(nº de publicações)x 0,15	0,30	
Publicação de trabalho - completo em Anais de eventos estaduais e regionais	(nº de publicações)x 0,10	0,20	
Publicação de trabalho - resumo ou resumo expandido em Anais de eventos internacionais e nacionais	(nº de publicações)x 0,10	0,20	
Publicação de trabalho - resumo ou resumo expandido em Anais de eventos estaduais e regionais	(nº de publicações)x 0,05	0,10	
Apresentação de trabalhos em eventos internacionais e nacionais	(nº de apresentações)x 0,10	0,20	
Apresentação de trabalhos em eventos estaduais e regionais	(nº de apresentações)x 0,05	0,20	
Participação em eventos internacionais e nacionais (mínimo 12h)	(n° de eventos)x 0,20	0,40	







Vice-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Divisão de Pós-Graduação, Setor s*tricto sensu*Campus I – BR 282 – KM 292,7 – Passo Fundo/RS – 99062-900 – (54) 3316-8488 – mestrado@upf.br

Atividade	Cálculo de pontos	Limite	Pontos
Participação em eventos estaduais e regionais (mínimo 12h)	(nº de eventos)x 0,10	0,20	
Participação como ministrante de cursos, oficinas e outros	(nº de participações)x 0,10	0,50	
Atuação como docente da educação básica, graduação ou pós-graduação	(nº de anos)x 0,10	0,50	
Atuação como orientador ou coorientador de trabalhos na graduação ou pós-graduação	(nº de orientações)x 0,05	0,20	
Bolsista de Iniciação Científica ou Tecnológica (CNPq, FAPs ou Institucional); Bolsista de Extensão; Bolsista de Iniciação à Docência.	(n° de anos)x 0,25	1,00	
Participação em Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq	(n° de semestres)x 0,20	0,80	
Organização de eventos	(n° de eventos)x 0,10	0,20	
	Total	10,00	